



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento do servidor docente Leandro de Proença Lopes.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

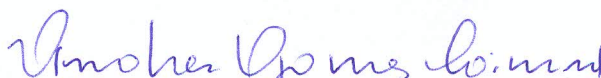
Considerando o que consta no processo nº **23282.009547/2018-15**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **LEANDRO DE PROENÇA LOPES**, SIAPE: 2151360, no período de **13/10/2018** a **21/10/2018**, para o Chile, a fim de participar do XII Congresso Internacional de História da Educação Latinoamericana-SHELA/2018, bem como participação em reuniões com membros do grupo de pesquisa "Historia y Prospectiva de la Universidad Latinoamericana-HISULA".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof.ª Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria